

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Presidente da **Cooperativa de Geração de Energia Elétrica e Desenvolvimento Anita Garibaldi**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, após aprovação do Conselho de Administração, convoca os senhores associados, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) do mês de Fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede administrativa da Cooperativa, sito na Estrada Geral da Madre, nº 4.680, Município de Tubarão, SC, às 17h30min em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, às 18h30min em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados ou, às 19h30min em terceira convocação com a presença de, no mínimo, dez associados para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1) Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício de 2025, compreendendo:

a - Relatório do Conselho de Administração;

b - Parecer do Conselho Fiscal;

c - Demonstrativo da conta de resultados;

d - Balanço patrimonial;

e - Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade e do Parecer do Conselho Fiscal;

f - Plano de atividades para o exercício seguinte.

2) Destinação das sobras, ou, rateio das perdas.

3) Fixação da verba de representação para o Presidente, Vice-Presidente e cédula de representação para cobertura das despesas por participações em reuniões para os demais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

4) Autorização para o Conselho de Administração dar bens móveis e imóveis em garantia junto a entidades financeiras sobre os financiamentos para capital de giro ou investimentos.

5) Autorização para o Conselho de Administração comprar e vender bens móveis e imóveis.

6) Assuntos gerais de interesse da sociedade

7) Eleição e Posse dos componentes do Conselho Fiscal para o período de 2026 a 2027.

Para efeito do cálculo do quorum, declara-se que a Cooperativa conta com 35.984 associados aptos a votar.

Observações:

1) As chapas que concorrerão as eleições previstas no item 7 "da ordem do dia", deverão apresentar os pedidos de inscrição diretamente no escritório administrativo da Cooperativa, sito na Estrada Geral da Madre, nº 4.680, Tubarão, SC, no prazo do artigo 39, caput, do Estatuto Social, em horário comercial, sendo: de segunda à quinta-feira entre as 07h30min e 11h30min e das 13h e 18 horas; sexta-feira, das 07h30min e 11h30min e das 13h e 17 horas.

2) Os pedidos de inscrição das chapas deverão vir acompanhados dos documentos exigidos por lei e pelo Estatuto da Cooperativa, com declaração firmada pelos respectivos componentes concordando em participar da chapa.

3) Juntamente com os pedidos de inscrição, as chapas deverão informar o nome do componente responsável pelo recebimento das notificações inerentes ao processo eleitoral, informando local, telefone, whatsapp e e-mail para contato com o mesmo, na forma do artigo 39, § 3º, do Estatuto. No silêncio, ou não sendo encontrado o componente responsável pelo recebimento das notificações, será notificado qualquer componente da chapa.

4) O Estatuto da Cooperativa rege as eleições, encontrando-se à disposição dos interessados na sede administrativa da Cooperativa, para fotocópia.

5) Para participar da Assembléia Geral Ordinária, o associado deverá apresentar sua carteira de sócio ou outro documento que o identifique.

6) Havendo mais de 01 (uma) chapa inscrita para concorrer as eleições a que se refere o item 7 "da ordem do dia", a eleição ocorrerá no dia e horário referido no item 07 destas "observações", tendo como locais para votação, recebimento e escrutínio de votos:

a) sede da CERGAL, sito a Estrada Geral da Madre, nº 4.680, Bairro Passo do Gado, Tubarão/SC;

b) Escola Básica Municipal Antônio João Mendes, situada na Rodovia SC 487 (Rodovia Claudinei Abel Botega), nº 464, bairro Camacho, Jaguaruna/SC;

c) os associados que têm unidade consumidora apenas na área de abrangência do Município de Jaguaruna/SC votarão na Escola Básica Municipal Antônio João Mendes, em Jaguaruna/SC;

d) os associados que têm mais de uma unidade consumidora (ou seja, em Tubarão/SC e Jaguaruna/SC), deverão votar em Jaguaruna/SC, salvo aqueles que já optaram, nos anos anteriores ou no momento do pedido da nova ligação, por votar em Tubarão/SC;

e) os associados que têm unidade consumidora em Gravatal/SC e Laguna/SC, votarão na sede da CERGAL, em Tubarão/SC (Estrada Geral da Madre, nº 4.680, Tubarão/SC).

7) como referido no item 06 (seis), havendo mais de uma chapa inscrita à eleição, a votação será realizada no dia 28 (vinte e oito) de Fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), tendo início às 08 (oito) horas e encerrando-se às 17 (dezessete) horas do mesmo dia 28 (vinte e oito).

8) Em havendo uma só chapa inscrita, a eleição dar-se-á por aclamação, nos termos estatutários.

Tubarão/SC, 09 de Fevereiro de 2026.


GELSON JOSÉ BENTO
Presidente



A íntegra dessas publicações encontra-se disponível no site:

https://www.diariodosul.com.br/publicacoes_legais

Acesse também através do **QR-Code** ao lado

11/02/2026 06:00:00

Certificado por Diário do Sul - CNPJ 82.989.476/0001-61